

PORTARIA N.º 474/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior da docente Margareth Maria Milani - Unespar *campus* de Curitiba I.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 21.757.832-9;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Margareth Maria Milani**, portadora do RG 3.991.XXX-9, do *campus* de Curitiba I, no período de 07 (sete) a 16 (dezesesseis) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “II Encontro Internacional Geografias Culturais da Música, do Som e do Silêncio” que acontecerá na cidade de Braga/Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 24 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora